



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 3693/2022**

de 30 de dezembro de 2022

**CONCEDE AVANÇO, POR TEMPO DE  
SERVIÇO A LUCIANA LEITE DE OLIVEIRA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 67, § 1º - alínea "a", da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

**R E S O L V E**

**CONCEDER**, anuênio, por tempo de serviço, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a) por motivo de ter nesta data completado o tempo exigido pela Lei supracitada. Período de 29/03/2020 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 11/12/2022

| Nome                                  | Cargo               | Anuênio | Data     | Percentual | Total |
|---------------------------------------|---------------------|---------|----------|------------|-------|
| Lucina Leite de Oliveira<br>Mat. 3536 | Servente/Merendeira | 7º      | 11/12/22 | 1%         | 7%    |

**COMUNIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de dezembro de 2022.

MOISES BATISTA  
PEDONE DE

SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por  
MOISES BATISTA PEDONE DE  
SOUZA:93800207087  
Dados: 2023.01.09 13:38:31 -03'00'

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por ANDRE  
DE LEMOS SOARES:95177248020  
Dados: 2023.01.05 12:49:31 -03'00'

**ANDRÉ DE LEMOS SOARES**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL  
Nº 12/2022 de 02/01/2023